

Estudo Técnico Preliminar 1025114/2024

Estudo Técnico Preliminar

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender necessidades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) com a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções de software, na modalidade fábrica de software.

1. Identificação da Necessidade

1.1. Contexto e Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) necessita contratar serviços especializados de Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção de soluções de software. A contratação é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo TCESP, conforme especificado no Termo de Referência.

Atualmente, o contrato vigente com a empresa fornecedora desses serviços encontra-se em situação de instabilidade devido ao processo de recuperação judicial em que a contratada está envolvida. Essa situação compromete a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações contratuais, colocando em risco a execução dos serviços essenciais para o funcionamento do TCESP.

1.2. Objetivo da Contratação

O objetivo da contratação é assegurar a prestação contínua e de qualidade dos serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções de software, na modalidade fábrica de software, conforme as especificações e padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo TCESP.

2. Descrição dos Serviços a Serem Contratados

2.1. Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Software

Os serviços a serem contratados incluem:

- Desenvolvimento de novas soluções de software.
- Manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva das soluções de software existentes.
- Diagnóstico de demandas e elaboração de planos de entrega.
- Transferência de conhecimento e capacitação da equipe técnica do TCESP.

2.2. Metodologia e Métricas

Os serviços serão mensurados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função (APF), conforme orientações estabelecidas pelo IFPUG e pelo Roteiro de Métricas do SISP. A contagem de Pontos de Função será utilizada para dimensionar o esforço e o faturamento dos serviços prestados.

3. Justificativa para a Nova Contratação

3.1. Instabilidade do Contrato Vigente

A empresa atualmente contratada encontra-se em processo de recuperação judicial, o que gera incertezas quanto à sua capacidade de continuar prestando os serviços de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos. Essa situação pode resultar em atrasos, falhas na execução dos serviços e, conseqüentemente, prejuízos para o TCESP.

3.2. Garantia de Continuidade e Qualidade

A nova contratação visa garantir a continuidade dos serviços de desenvolvimento e manutenção de software, evitando interrupções que possam comprometer as atividades do TCESP. Além disso, busca-se assegurar que os serviços sejam prestados com a qualidade exigida, conforme os critérios de completude, consistência e forma definidos no Termo de Referência.

4. Requisitos e Condições da Contratação

4.1. Perfis Profissionais

Os profissionais alocados pela nova contratada deverão possuir os seguintes perfis e qualificações:

- Responsável Técnico: Formação de nível superior em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas, com experiência mínima de dois anos em liderança de times ágeis e em projetos de construção de software utilizando práticas ágeis.
- Analista de Requisitos: Formação de nível superior em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas, com experiência mínima de dois anos como analista de requisitos em projetos de construção de software utilizando práticas ágeis.
- Analista de Negócios: Formação de nível superior em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas, com experiência mínima de dois anos como analista de negócios.

4.2. Garantia Técnica

A contratada deverá prestar garantia técnica dos serviços entregues pelo período de 12 meses durante a vigência do contrato, incluindo possíveis renovações contratuais. O prazo será contado a partir do aceite definitivo do produto.

4.3. Segurança da Informação

A contratada deverá observar rigorosamente todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação do TCESP, assinando o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Cumprimento das Normas de Segurança da Informação.

5. Conclusão

Diante da instabilidade do contrato atualmente vigente e da necessidade de

garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções de software, é imprescindível a contratação de uma nova empresa especializada. Essa medida visa mitigar os riscos de descontinuidade dos serviços e assegurar que o TCESP continue a operar de forma eficiente e segura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, Diretor Técnico de Divisão**, em 07/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1025114** e o código CRC **BC26BCCF**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013534/2024-81

SEI nº 1025114